

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014

“Concede o Título do Mérito Joanopolense ao Senhor Ari Fernandes Cardoso”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Ari Fernandes Cardoso**, o Título do **Mérito Joanopolense**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade prestar uma homenagem ao Senhor Ari Fernandes Cardoso, concedendo-lhe o Título do Mérito Joanopolense. Segue anexo o histórico do homenageado.

Joanópolis, 26 de maio de 2014.

Irineu de Souza Bueno Neto
(Irineu da Vilma)
Vereador